



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
7ª Legislatura 2021/2024

INDICAÇÃO Nº 09/2021.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AUTORIA DA VEREADORA SRA. RANIERE CASTRO SILVA PINTO

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DA PONTE DO Córrego Jatobá no Varjão do Sr. Evandro Município de Vila Nova dos Martírios – MA.

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.
Vereador JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO,**

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios. (Das Indicações Art.140). E por ser uma legítima Representante do Povo desta Municipalidade, faço a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITAÇÃO: QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROVIDENCIEM OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE DO Córrego Jatobá no Varjão do Sr. Evandro no Município de Vila Nova dos Martírios-MA.

A INDICAÇÃO DA AUTORA SE JUSTIFICA: tendo em vista que a ponte não tem nenhuma condição de trafegabilidade, impossibilitando os moradores de irem e vim, impossibilitando o escoamento do leite, colocando em risco a vida dos moradores que usam a ponte como rota de acesso.

Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA
Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 03 dias do mês de maio do ano de 2021.



RANIERE CASTRO SILVA PINTO.
Vereadora Autora da Indicação.